

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. Do Objeto:** O presente Termo de Referência tem como finalidade aquisição materiais de curativo para atender os serviços de Saúde do Município.
- 2. Da Entrega:** deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após a retirada da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/n - centro - Itaboraí - RJ (atrás do restaurante popular) , de segunda a sexta – feira, no horário de 09 as 16:00 horas.
- 3. Da Dotação:** A despesa decorrente da prestação objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados na Proposta Orçamentária 2019;
- 4. Tipo de Empenho: Ordinário;** pois a entrega será na medida que for solicitado os materiais.
- 5. Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. Pregão Presencial (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).
- 6. Das Despesas:** Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos.
- 7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**
 - 7.1.** O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo emitido empenho para cada compra.
 - 7.2.** Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.
 - 7.3.** Em hipótese alguma será aceito os insumos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.
 - 7.4.** O prazo máximo de entrega dos materiais deverá se de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.
 - 7.5.** Os materiais entregue deverão apresentar o prazo de validade de no mínimo 24 meses após o mês de entrega no Almoxarifado Central.
- 8. Da Proposta de Preço:** Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- 9. Das Condições de Pagamentos:** O pagamento será em até 30 dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Almoxarifado Central.
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
 - 10.1.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil.

10.4. Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.5. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos insumos hospitalares.

10.7. O fornecimento dos materiais, de cada nota de empenho, deverá ocorrer em parcela única.

10.8. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato.

10.9. Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

11. Da Legalidade: Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se integralmente as normas da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.